



“BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Boa Vista-RR **CERTIFICA** a solicitação constante do processo nº 070/2020-CMBV, que trata da contratação da empresa **BANCO DO BRASIL SA**, CNPJ: 00.000.000/0001-91, para a contratação da instituição financeira para prestação de serviços bancários para atender as necessidades da Câmara Municipal de Boa Vista, pelo período de 03 (três) meses, enquanto perdurar o caráter emergencial da pandemia do COVID-19, considerando as justificativas exposta no aos autos, conclui-se que a despesa se enquadra no Art. 24, IV, c/c art. 26, parágrafo único, inciso I da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Conforme orienta a Lei supramencionada, esta situação de **DISPENSA** deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias ao senhor Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial no prazo de cinco dias, como condição para eficácia dos atos.

Boa Vista-RR, 27 de março de 2020.

Elyzeth Araújo da Silva
Presidente CPL

Júnior Araújo Ribeiro
Membro

Claudete Pereira Almeida
Membro

Em cumprimento ao disposto do Art. 26 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, **RATIFICO** a Certidão de Dispensa de Licitação em concordância com a justificativa e informações apresentadas:

PROCESSO Nº 070/2020-CMBV.

OBJETO: Contratação da instituição financeira Banco do Brasil S/A para prestação de serviços bancários para atender as necessidades da Câmara Municipal de Boa Vista.

VALOR: R 7.000,00 (sete mil reais).

Programa de Trabalho: 01.031.0001.2.001

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte: 001

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da CMBV